



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**Análise do Relatório de Gestão e Avaliação
de Desempenho FUNTEF-PR – Ano de 2022**

1. HISTÓRICO

A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF-PR, é uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, registrada no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 02.032.297/0001-00, desde 11/08/1997. Sua finalidade é apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, cultural, científico e tecnológico de interesse da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR e de outras instituições de ensino superior, científicas e tecnológicas, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

No ano de 2022, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF-PR foi autorizada por 01 ano a atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal da Fronteira Sul conforme Portaria Conjunta nº 206, de 07 de dezembro de 2022, publicada em 09 de dezembro de 2022.

Para que a FUNTEF continue atuando como Fundação de Apoio da UFFS, torna-se necessária a renovação desta portaria. Para tal, deve ser observado o Art. 5º Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, § 1º, incisos I e II, que estabelecem:

Art. 5º O pedido de renovação do ato de registro e credenciamento deverá ser protocolado com antecedência mínima de cento e vinte dias do termo final de sua validade.

- I - relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;
- II - avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio

Além do referido dispositivo legal, para que seja renovada a autorização para que a FUNTEF-PR continue a apoiar a UFFS é necessário cumprir os requisitos dispostos na Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, a qual em seu art. 5º dispõe que, *in verbis*:

Art. 5º O pedido de renovação da autorização deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 4º, acrescidos do seguinte:

- I - Relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;
- II - Comprovação da participação de no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada mediante autorização;
- III - Aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da instituição apoiada mediante autorização;
- IV - Incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, mediante autorização, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio;
- V - Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.

Institucionalmente, a UFFS hoje tem a necessidade de operacionalizar projetos com o apoio de uma Fundação, uma vez que a estrutura interna da Universidade ainda não consegue suportar a demanda necessária à execução dos projetos.

Os projetos da UFFS que contam com o apoio no gerenciamento dos recursos por parte da FUNTEF-PR, seguem a legislação vigente, sendo que seus prazos sempre são determinados e também destinados à pesquisa e extensão.

A FUNTEF-PR tem como órgão fiscalizador o Ministério Público do Paraná, que acompanha as fundações desde a sua criação até eventual extinção, considerando suas finalidades estatutárias e o objetivo do instituidor e aplicando de maneira correta o patrimônio destinado ao desempenho das atividades.

2. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Um dos requisitos necessários para que a autorização seja renovada junto à UFFS, conforme dispõe o artigo 5º da Portaria Interministerial nº. 191, de 13 de março de 2012, inciso V é a “Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio”. Desse modo, passasse a avaliar o Relatório de Gestão Anual em anexo, aprovado pela Ata do Conselho Curador da FUNTEF-PR.

Houve grande demora na entrega do Relatório Anual de Gestão de 2022 por parte da FUNTEF-PR, sendo que o Relatório de Gestão aprovado pelo Conselho Superior da UTFPR só foi enviado para a UFFS em dezembro de 2023.

Analisando os dados apresentados no relatório, verifica-se que em 2022, foram firmados aproximadamente 120 novos projetos, destacando os firmados com a UTFPR, sendo 33 acordos de cooperação, 36 Lato Sensu, 4 Convênios e 45 Termos de Colaboração e 86 projetos de atividades de extensão. Com o IFPR foram firmados 2 Acordos de Cooperação e 1 termo de Colaboração e com a UFFS, foram firmados 3 Acordos de Cooperação.

Também foi realizado a gestão de 386 projetos vigentes, firmados em exercícios anteriores. Considerando os novos projetos e os vigentes, a fundação realizou a gestão de 516 projetos ao longo de 2022, que envolveram recursos na ordem de noventa e sete milhões de reais.

Para melhor visualização dos resultados, será apresentado conforme a área de atuação, as quais são: Acordos de Cooperação Técnica, Contratos, Convênios e Termos de Colaboração, a relação dos projetos firmados em 2022, com a quantidade e valores contratados com as apoiadas UTFPR, IFPR E UFFS.

O acordo de cooperação é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros, conforme fundamenta a Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Art.2º - VIII A.

Em 2022, foram firmados 38 novos Acordos de Cooperação. Destes, temos 29 acordos firmados com a UTFPR, sendo a soma dos contratos no valor de R\$8.426.686,51, com previsão de RDOA de R\$ 454.488,97. Com o IFPR foram firmados dois acordos, sendo a soma

dos contratos de R\$ 734.114,28 e previsão de RDOA de R\$75.297,00, e com a UFFS, foram firmados três acordos, com a soma de contratos no valor de R\$ 908.279,01 de recursos e previsão de RDOA de R\$52.425,55.

Em 2022, foram realizadas a gestão de 18 projetos vigentes de Convênios. Analisando o Relatório de Gestão, é possível verificar a evolução de 2018 a 2022 no volume dos recursos que a fundação realizou a gestão, sendo considerado os projetos vigentes e os novos contratos, e a quantidade de projetos firmados no período analisado. Percebe-se um aumento na quantidade de projetos e um aumento no volume de recursos em relação ao último ano, sendo o total de recursos geridos de R\$ 18.598.596,83.

Em termos de colaboração 2022, foram firmados 41 novos termos com recursos advindos da Fundação Araucária, sendo 40 novos termos com a UTFPR, somando o valor de R\$6.796.088,18, sem previsão de RDOA. Com o IFPR foi firmado um termo com a Fundação Araucária no valor de R\$ 440.737,50 com previsão de RDOA de R\$ 25.651,89. Em 2022, não foram firmados termos com a UFFS e Fundação Araucária. A FUNTEF-PR fez a gestão de 56 projetos vigentes de Termos de Colaboração. Neste período percebe-se um aumento na quantidade de novos Termos de Colaboração firmados em 2022 com a Fundação Araucária, e um aumento nos recursos em relação ao último ano, sendo o total de recursos movimentados de R\$8.153.069,28.

Em se tratando de termos de colaboração firmados com a FINEP e Plataforma Brasil em 2022, foram firmados 4 novos Termos de Colaboração com recursos vindos da FINEP, somando o valor de R\$4.021.767,37, com previsão de RDOA de R\$ 149.937,24, havendo um aumento na quantidade de projetos e no volume de recursos em relação aos últimos anos.

Cabe ressaltar que a FUNTEF-PR, tem todas suas contas auditadas pela empresa Executive Auditores Independentes, o que deu mais transparência e confiabilidade nas informações prestadas.

Dessa forma, o Conselho Curador, de acordo com o parecer da Ata em anexo, deliberou pela aprovação da prestação de contas referente ao exercício de 2022.

3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A participação de uma fundação para apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão na UFFS, garante otimização de recursos humanos, materiais e financeiros.

Destacando-se também, a impossibilidade de se acomodar a viabilização da execução do projeto na estrutura permanente da Universidade.

As atividades desenvolvidas nos Projetos requerem contratações diversas, habilidades e agilidades que a Universidade não dispõe por uma série de fatores (internos e externos). Nesse sentido, os projetos são viabilizados de maneira mais adequada por uma Fundação e são norteados, dentre outras, pela Lei 8.958/94 e o Decreto 4.7423/2010 que regem a relação das Fundações de Apoio com a UFES.

Em 2022, a Superintendência Administrativa através do Serviço de Apoio a Contrato com Fundações – SACF, gerenciou no ano de 2022 o total de 07 (sete) projetos, os quais totalizaram o valor contratado de R\$ 1.223.592,29, sendo que, destes 03 (três) foram novos projetos.

O quadro abaixo mostra o quantitativo de pessoal envolvido diretamente nos projetos gerenciados pela FUNTEF-PR em 2022, sendo que a média aproximada de participação, por projeto, foi de aproximadamente 89,8%, estando assim, dentro dos dois terços exigidos pelo art. 6º, §3º do Decreto 7.423/2010.

Contrato	Objeto do contrato	Equipe Executora	Servidores da UFFS	% UFFS
31/2019	Modernização e Fortalecimento, a fim de produzir publicações de relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico em meio impresso e ou digital	04	04	100%
46/2019	Gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Prestação de Serviços médicos veterinários à comunidade de Realeza-PR e região e treinamento acadêmico na rotina hospitalar veterinária”.	23	23	100%
51/2020	Eficiência Energética da UFFS – Campus Realeza	08	08	100%
09/2021	Programa de Residência Agrícola em Produção Vegetal	02	02	100%
10/2021	Residência, Cooperação e Agricultura Familiar	02	02	100%
82/2021	Quarta Turma Especial do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado, PRONERA”, Campus Erechim	08	03	37,5%
23/2022	Implantação do Currículo Regional da AMOSC: subsídios à formação continuada de professores da	02	02	100%

Educação Básica			
-----------------	--	--	--

De acordo com avaliações de desempenho anexas a este processo, a Fundação atingiu o índice de aprovação da grande maioria dos Coordenadores dos projetos, que avaliaram como **BOA/ÓTIMA** a prestação de serviços e a sua qualidade de atendimento.

Conforme algumas avaliações positivas, as metas no decorrer da execução dos projetos têm sido cumpridas por parte da Fundação, sendo que a mesma sempre se mostrou eficiente na execução financeira, sempre executou os pagamentos quando solicitados via sistema. A solicitação de pagamentos via sistema é muito eficiente, rápido e prático. Ainda segundo avaliações apresentadas A FUNTEF-PR sempre demonstrou muito comprometimento e atenção na execução do projeto e sempre respondeu as demandas solicitadas pela coordenação do projeto. A Fundação prestou o apoio necessário para a execução das atividades/metast previstas no plano de trabalho do projeto. Os pagamentos e contratações solicitados, de acordo com o plano de trabalho, foram atendidos na sua plenitude e o ganho de eficiência foi significativo, uma vez que as atividades previstas no plano de trabalho foram cumpridas no tempo necessário e adequado, sem atrasos em pagamentos de colaboradores ou fornecedores de serviço, colaborando para a execução de duas etapas/semestres de aulas do curso.

Já outra coordenação que não executou o projeto fez sua avaliação afirmando “que a condução do projeto feita pela FUNTEF não inspirou confiança.”

A crescente demanda por parte da UFFS no gerenciamento de projetos em parcerias com as fundações de apoio é um exemplo da importância da continuidade dos serviços. O volume de recursos geridos pela FUNTEF no ano de 2022 demonstram a confiança depositada na Fundação de Apoio avaliada por parte dos coordenadores de projetos da UFFS, uma vez que a troca de informações e experiências incentiva a busca de mais recursos, o que contribui para o crescimento da IFES com o incremento de projetos de pesquisa e extensão na UFFS.

4. RECOMENDAÇÃO

Diante de todo o exposto e dos indicadores apresentados no relatório de gestão, considerando, conforme Ata do Conselho Curador, que todos os presentes, deliberaram pela aprovação da Prestação de Contas da FUNTEF no exercício de 2022, incluindo o Relatório Anual de Gestão, somos **FAVORÁVEIS** a ratificação do Relatório Anual de Gestão de 2022,

aprovação de sua Avaliação de Desempenho e renovação da Portaria de autorização para que a FUNTEF-PR continue atuando como fundação de apoio da UFFS nos próximos anos.

Chapecó, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS NETO
Serviço de Apoio a Contratos com Fundações
Siape 2771456

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO
Superintendente Administrativo – Em exercício
Siape 1943664

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
Siape 1822328



Relatório N° 1/2024 - SACF (10.46.03.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 15:46)

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO

SUPERINTENDENTE

SUADM (10.46.03)

Matrícula: ###436#4

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 12:18)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 11:18)

FRANCISCO JOSE DOS SANTOS NETO

CHEFE

SACF (10.46.03.05)

Matrícula: ###714#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, tipo: **Relatório** , data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **e7295e1b3c**